**REQUERIMENTO Nº 114/2021**

**DAMIANI DA TV – PSDB e ACACIO AMBROSINI - Patriota,** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Diretor Presidente da Rota Oeste, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo que seja realizada a limpeza e manutenção da calçada/passeio público as margens da vala de escoamento da lateral da Avenida Idemar Riedi, no perímetro urbano do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Avenida Idemar Riedi trata-se de uma via com grande de fluxo de caminhões, veículos, motocicletas e ciclistas;

Considerando que as calçadas, também chamadas de passeios públicos, devem ser espaços livres de qualquer obstáculo, destinando-se exclusivamente à circulação de pedestres;

Considerando que a calçada/passeio público, anexo a vala de escoamento as margens da Avenida Idemar Riedi está complemente coberta por mato, impossibilitando adequadamente a utilização por pedestres;

Considerando que as calçadas têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança, garantindo um direito previsto pela Constituição brasileira;

Assim, deve-se manter a calçada conservada e livre de obstáculos para os pedestres, garantindo a segurança dos mesmos ao caminhar nas laterais da via.

Considerando ser uma reivindicação da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de abril de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI DA TV**  **Vereador PSDB** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Patriota** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |